



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1870/2014

Data 02.12.2014

13:46

Ofício nº 152/2014

Serafina Corrêa, 2 de dezembro de 2014.


A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 140/2014.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 140/2014 que "Inclui projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial", aprovado na Sessão Ordinária de 1º de dezembro de 2014.

Respeitosamente,


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1870/2014

Data 02.12.14

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 140, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003.1288 Aquisição de Equipamentos e material Permanente /Recurso Vinculado FNS
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado da FNS no valor deR\$ 33.719,90

II-O excesso de arrecadação de rendimento do Recurso Vinculado do Fundo Nacional da Saúde no valor deR\$ 4.280,10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 2 de dezembro de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal